

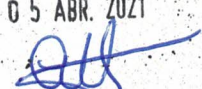


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77. "Legislando com Seriedade"

APROVADO

05 ABR. 2021

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 016/2021

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Anderson Tiago Strapazzon, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal execute as obras de construção de Portal nas entradas Sul e Norte da Cidade na BR 163, demonstrando nossa cultura e nossas riquezas naturais, e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da construção dos Portais nas entradas da cidade é demonstrar para todos que trafegam pela BR 163, nossa cultura e nossas riquezas naturais, como a Castanha, o Rio Teles Pires e a nossa força Agropecuária.

Assim, além de deixarmos nossa cidade mais bonita, também mostraremos que Itaúba é atrativa para investimentos, tanto no agronegócio, quanto no turismo.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em
22 de março de 2021.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente